



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº 0648/09	DATA: 20/05/2009
INÍCIO: 14h50min	TÉRMINO: 17h15min	DURAÇÃO: 2h25min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 2h26min	PÁGINAS: 51	QUARTOS: 29

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Apresentação da defesa do Deputado Edmar Moreira, Representado no Processo nº 09, de 2009.

OBSERVAÇÕES
Houve a participação do Sr. Sérgio Santos Rodrigues, advogado do Representado. Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 4ª reunião.

Indago aos Srs. Parlamentares sobre se há necessidade de leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Sr. Presidente, requero a dispensa da leitura.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Sr. Presidente, solicito que seja lida a ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. será atendido.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Eu retiro o meu pedido, Sr. Presidente. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Quero aproveitar para convidar o Sr. Relator a tomar o seu lugar.

Peço à Secretária da Mesa que convide o Deputado Edmar Moreira a se fazer presente.

“Aos treze dias de maio de dois mil e nove, às quatorze horas e trinta e oito minutos, reuniu-se o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no plenário 05 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado José Carlos Araújo. Registraram presença os Deputados Abelardo Camarinha, José Carlos Araújo, Mauro Lopes, Moreira Mendes, Nazareno Fonteles, Pedro Eugênio, Professor Ruy Pauletti, Sérgio Brito, Sérgio Moraes, Solange Amaral e Wladimir Costa, membros titulares; José Maia Filho, Lúcio Vale, Marcelo Ortiz, Nelson Meurer, Paulo Piau, Roberto Magalhães e William Woo, membros suplentes. Registraram, ainda, presença, os Deputados Chico Alencar, Pedro Fernandes, Sabino Castelo Branco, Paulo Roberto, Ernandes Amorim, Jovair Arantes e Alex Canziani, não membros. Não registraram presença os Deputados Antonio Carlos Magalhães Neto, Hugo Leal, que apresentou justificativa pela ausência, e Urzeni Rocha. Ata: O Deputado Moreira Mendes requereu dispensa da leitura da Ata da Terceira Reunião, realizada no dia seis de maio de dois mil e nove. Não houve discussão. Em votação, a Ata foi aprovada...”



O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Sr. Presidente, tendo em vista a chegada do Deputado Edmar, se for de sua vontade, eu solicito a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Perfeitamente, Deputado, é regimental. V.Exa. será atendido neste instante.

Não havendo quem queira discuti-la, em votação a ata.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata da 4ª reunião.

A presente reunião tem como finalidade ouvir os esclarecimentos do Deputado Edmar Moreira, representado no Processo de nº 9/09, Representação de nº 39/2009, oferecida pela Mesa da Câmara.

Para o bom andamento dos trabalhos, os procedimentos a serem adotados para esta reunião serão os seguintes: inicialmente, o Deputado Edmar Moreira usará da palavra para as suas considerações pelo tempo que for necessário. Em seguida, será concedida a palavra ao Relator, Deputado Nazareno Fonteles, para as suas perguntas, que poderão ser feitas nesse ou em qualquer momento que entender necessário. Por fim, farei a chamada dos Parlamentares inscritos, de acordo com a lista de inscrição, para que inquiram o depoente, chamando primeiramente os membros titulares deste Conselho e, em seguida, os membros suplentes, que terão o prazo de 10 minutos para fazerem suas perguntas e 3 minutos para réplica. Os Deputados não membros terão a metade do tempo dos membros. O Deputado, quando usar da palavra, não poderá ser aparteado, e o depoente não poderá ser interrompido, exceto pelo Presidente ou pelo Relator.

Comunico a presença dos advogados do Representado, Dr. Sérgio Santos Rodrigues e do Dr. Tarso Duarte de Assis.

Também registro a presença do Deputado Estadual Leonardo Moreira. O Deputado Leonardo Moreira é nosso convidado e poderá permanecer aqui.

Dando início ao depoimento, concedo a palavra ao Deputado Edmar Moreira.
(Pausa.)

Deputado Nazareno Fonteles, vou conceder a palavra ao Deputado Edmar Moreira e, logo em seguida, V.Exa. fará uso da palavra.



Deputado Edmar Moreira, V.Exa. terá o tempo que for necessário, pode ficar tranquilo. Nós estamos aqui para ouvir as suas explicações, V.Exa. não será interrompido, e toda a tranquilidade que este Conselho pode oferecer V.Exa. pode ter certeza de que vai ter. Portanto, V.Exa. pode fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente deste Conselho, Deputado Federal José Carlos Araújo; Sr. Relator, Deputado Federal Nazareno Fonteles; Srs. Conselheiros; Sra. Conselheira aqui presente; demais Deputados que nos honram com sua presença neste plenário; funcionários da Administração desta Casa; senhores e senhoras da imprensa; Dr. Tarso, Dr. Sérgio, meus 2 filhos que aqui se encontram, Deputado Estadual Leonardo Moreira e Dr. Júlio Moreira.

Sr. Presidente, com certeza, sinto-me absolutamente à vontade, primeiro porque estamos em nossa Casa, nossa Casa com “C” maiúsculo, e, segundo, como V.Exa. se referiu, porque estamos entre nossos pares. E agradeço a V.Exa. por me disponibilizar o tempo que for necessário, mas, com certeza, não vamos abusar desse tempo, Sr. Presidente, e vamos falar tão somente aquilo que for necessário, porque, pela vez primeira, eu estou tendo a oportunidade do contraditório; pela primeira vez, eu tenho a oportunidade de me dirigir a esta Casa e dar satisfação a meus pares, dar satisfação à Administração desta Casa, dar satisfação à Imprensa brasileira e, conseqüentemente, ao povo e à opinião pública brasileira e, especificamente, ao meu querido Estado das Minas Gerais e aos meus eleitores de Minas Gerais.

Sr. Presidente, com vossa vênica, vou fazer um intróito em rápidas palavras e pedirei a V.Exa. a compreensão para que meus defensores... Eles lerão a minha defesa e nos colocaremos, com certeza, à consideração deste Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Edmar, permita-me interrompê-lo. A defesa terá de ser apresentada por V.Exa. O Regimento, no art. 12º, determina que: *“em caso de produção de prova testemunhal, na reunião em que ocorreu a oitiva das testemunhas, observar-se-ão as seguintes normas:...”* Embora V.Exa. não esteja aqui, no caso, como testemunha e, sim, como representado, as regras que se aplicam no Conselho são as mesmas, tanto para testemunha, como para representado. *“A testemunha prestará compromisso e falará*



somente sobre o que lhe for perguntado” — no caso de testemunha — “defeso qualquer exploração ou consideração inicial à guisa de introdução”.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - *“Se a testemunha se fizer acompanhada de advogado, este não poderá intervir ou influir de qualquer modo nas perguntas e nas respostas, sendo-lhe permitido consignar protesto ao Presidente do Conselho em caso de abuso ou violação do direito”.*

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, a defesa é a minha defesa. Eu apenas, como estou, de certo modo, impossibilitado de fazer uma leitura mais longa, então, eu pediria apenas ao defensor, ao advogado que lesse a defesa. Agora, se há algum impedimento nesse sentido, eu acredito, *data venia*, que não haja, eu me submeterei ao esforço e vou ler minha defesa. É o que eu coloco para V.Exa.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Um minuto Deputada, só um minuto.

Deputado Edmar Moreira, eu acho o pedido de V.Exa. procedente, pertinente, mas sabe V.Exa. que este Plenário é soberano. Eu vou submeter ao Plenário. Em o Plenário aquiescendo, V.Exa. será atendido.

Pela ordem, a Deputada Solange Amaral.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Sr. Presidente, o Deputado Edmar Moreira está falando desse texto que foi distribuído aos Deputados, é isso? Da leitura desse texto?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Não, não. A defesa, tão logo nós iniciemos a leitura, vamos distribuí-la ao Plenário para que o Plenário acompanhe.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Não é esse texto? Esse é o texto?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Não, não é esse texto.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Mas é um texto escrito? Vai ser simplesmente uma leitura?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - É um texto escrito.



A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Na verdade, é o advogado, mas pode ser outra pessoa. Enfim, não importa. É um advogado, mas é um texto... Então...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Eu ficaria até honrado, se V.Exa. se dispusesse a ler. Eu falei o advogado, porque eles estão comigo, e realmente foi uma...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Edmar Moreira...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - ... uma defesa que eu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Edmar Moreira...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Deputado, eu não vou poder lhe conceder essa honra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exas. me permitam, mas V.Exas. não poderão, fazer essa discussão paralela.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Desculpe, Sr. Presidente, eu fui acionado, e não cometeria a indelicadeza de não respondê-la.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Compreendo, compreendo. Deputado, a pergunta que eu lhe faço é a seguinte: a defesa escrita de V.Exa. aí é a mesma defesa que está aqui hoje, é a mesma defesa que já foi entregue anteriormente?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Evidentemente, não, Sr. Presidente. Eu seria repetitivo e cansaria este Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Edmar, V.Exa., em razão da impossibilidade de V.Exa. de ler, eu vou permitir que seja lida a sua defesa, mas as perguntas terão de ser respondidas por V.Exa. Os advogados não poderão intervir. Em hipótese nenhuma, os advogados poderão intervir ou apartear, apenas assistirão e poderão formular o protesto que consta do Regimento.

Portanto, V.Exa. pode fazer o intróito, e eu vou permitir, em razão de seu estado de saúde, que o advogado leia a sua defesa.

Não. Desculpem-me. Eu estou me antecedendo. Antes, quero consultar o Plenário sobre se há alguma objeção a que eu permita que a defesa do Deputado



Edmar, por ele se achar impossibilitado da leitura, o que ele já fez escrito; se os Srs. Deputados têm alguma objeção a que eu permita que seja lida por um dos advogados.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MAIA FILHO - Sr. Presidente, quero apenas requisitar uma cópia da defesa a ser lida, para nosso acompanhamento, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Os senhores já têm cópia? (*Pausa.*) Vou pedir à Secretaria que distribua cópia da defesa a todos os Deputados presentes.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada Solange Amaral.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Só para ficar claro, para não haver problemas até regimentais: é apenas a leitura estrita do texto que o Deputado Edmar Moreira produziu?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Perfeitamente.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - É uma leitura sem qualquer acréscimo; senão, regimentalmente, o assunto fica...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, não...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Para nós acompanharmos, e nós vamos ter cópia para acompanhar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Nós vamos nos ater exatamente, exclusivamente....

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Nada a opor. É claro que não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - ... ao texto que foi escrito pelo Deputado Edmar Moreira, que será apenas lido, como S.Exa. está pedindo, porque não tem capacidade de ler neste instante, em razão de seu estado de saúde.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Nada a opor, é claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Então, eu estou permitindo por isso. Portanto, Deputado Edmar Moreira, pode V.Exa., com a aquiescência deste Plenário, começar. V.Exa. vai fazer um intróito, como disse, não é? Por favor.



Já distribuíram as cópias? Vamos distribuir as cópias, primeiro, aos Srs. Deputados.

Relator, V.Exa. tem alguma objeção?

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a minha preocupação vai na mesma linha da Deputada Solange. Como o Regimento, de fato, não permite que o advogado fale, ele aqui está apenas sendo utilizado, por uma questão de saúde, como um leitor. Realmente é por isso que nós temos de ter a cópia, porque, se em algum momento, o advogado fizer qualquer comentário, V.Exa., com certeza, irá fazer a suspensão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Vou intervir.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - ... porque ele não estará cumprindo o combinado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Vamos aguardar um pouco enquanto estão distribuindo aqui as cópias. *(Pausa)*

Bom, todos os Deputados receberam as cópias. Portanto, Deputado Edmar Moreira com a palavra.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas integrantes deste Conselho, começo minhas palavras no sentido de dizer a todos que minha presença aqui hoje se deve ao fato de estar neste plenário para defender a minha honra, minha dignidade, meu direito de ser lembrado com amor pela minha família e meu direito de ser lembrado com respeito pela população do Estado de Minas Gerais, do qual sou filho e, que com muito orgulho, me elegeu 4 vezes seu representante nesta Casa.

Renunciei ao meu posto de 2º Vice-Presidente, e digo que não foi, em momento algum, pelos motivos alegados à época — castelo ou verba indenizatória —, mas, sim, por ver pessoas inocentes, como minha esposa, meus 2 filhos e meus 7 netos sofrerem humilhações, injustiças, sem poderem sair à rua, sem poderem ir à escola; por ver meus 2 filhos prejudicados em sua profissão, principalmente meu filho e Deputado Estadual Leonardo Moreira, que foi expulso do partido no mesmo dia e hora em que fui. Mas sob qual alegação expulsaram meu filho, que era líder de sua bancada em Minas Gerais e Secretário-Geral do partido naquele Estado? O que meu filho fez a esse partido, a esses dirigentes? — pergunto aos senhores.



Por essas injustiças e mentiras, e pelo sofrimento único e exclusivo de minha família, renunciei ao meu cargo, contrariando a todos os meus familiares e amigos, que pediram: *“Edmar, não saia. Você foi eleito legitimamente pelos seus pares. A Assembleia da Câmara é soberana, não saia!”*.

Mas renunciei, pois os meus caluniadores nada tinham e nada têm contra a minha pessoa. Mas o fiz, e é desnecessário dizer aos senhores o que é ver a sua família injustiça e destroçada publicamente.

Daí surgiu a novidade: castelo. Qual foi o crime que cometi, como empresário — pois ainda não era homem público?

É bom que se diga: na década de 80, quando terminei a obra do castelo, não tinha absolutamente nenhum mandato eletivo.

Qual foi o erro em querer levar para a minha cidade de origem um empreendimento hoteleiro, que iria, se Deus quiser — e ainda irá —, gerar emprego e renda para minha região?

Quis o destino, sei lá, que o formato fosse o de um castelo, e o castelo caiu no imaginário popular. Poderia ter o formato de um iglu, por que não? Poderia ter um formato piramidal, mas foi um castelo, sim, senhor, porque assim decidiram os arquitetos, os engenheiros e quem o idealizou.

Só de término de obra, são passados 19 anos. Repito: de término de obra, 19 anos. E se formos pegar do início da sua construção, são passados 27 anos, pois foi terminado antes de eu ingressar na vida pública, com dinheiro do meu trabalho, totalmente declarado, desde o seu início até seu término, e sua transferência para meu filho deu-se em 1993.

Cobrou-se diuturnamente, Srs. Conselheiros, Sr. Presidente, Sr. Relator, que eu não havia declarado no Imposto de Renda, mas a doação deu-se em 1993, por meio de escritura pública registrada, para meus filhos. Então, doravante nas minhas candidaturas subsequentes, não podia declará-lo, já não me pertencia mais, mas, com certeza, consta da declaração de renda dos meus filhos.

Das injustiças que fizeram contra minha pessoa, uma das que mais me magoaram, com certeza, foi quanto a meu falecido pai, uma alusão à sua pessoa. Chegaram ao cúmulo de colocar na imprensa que eu era filho de um carteiro (*pausa*), como se isso para mim fosse algum demérito.



Tenho muito honra de toda a minha família — meus pais, meus avós, meus filhos, meus netos. Talvez, ser filho de um carteiro de Juiz de Fora, com muito orgulho, e não ter recebido nada de mão beijada, igual àqueles que me acusam, que fazem da vida como se fosse capitania hereditária, aqueles... Os mais antigos bem o sabem. Antigamente, mercê da influência de doutores, de políticos, era muito comum dizer: *“Arrumei uma colocação para meu filho”*. Colocação na acepção da palavra, aquele que é colocado em detrimento do mais simples, do mais humilde, daquele que se submete às vezes ao concurso público.

Então, esses meus detratores foram colocados, mercê de seus pais, seus avós, e não podem competir comigo, nem com a maioria dos senhores e das senhoras. Eles não têm este mérito.

Esqueceram-se, propositadamente, meus acusadores que minhas empresas, em quase 4 décadas de existência, geraram diretamente mais de 68 mil empregos no Estado de São Paulo. Isto mesmo: 68 mil famílias, Sr. Presidente, que diretamente, ao longo desses anos, de alguma maneira ou em algum momento, sustentaram seu lar com os serviços de minhas empresas, dados esses facilmente verificados através de inúmeros órgãos públicos em que as mesmas trabalharam e sindicatos de categoria.

A respeito da conclusão dessa suspeita e ilegal Comissão de Sindicância, reitero — e isso ficará cristalino em minha defesa —, qual explicação seria satisfatória por parte de minha pessoa em uma Comissão que possuiu como Presidente o homem diretamente interessado em ceifar o meu mandato e que foi responsável pelo achincalhamento público que sofri? Que isenção é essa? Que legitimidade possui esse indivíduo para averiguar qualquer ato contra a minha pessoa? Que legitimidade?

Reitero, entretanto, relativamente à Comissão de Sindicância, ilegalmente instaurada — e os senhores e senhoras verão no auto a seguir, no meu auto de defesa —, o respeito que tenho pelos Srs. Deputados Osmar Serraglio, Regis de Oliveira, Flávio Dino e José Eduardo Cardozo. Esses, sim, homens de bem, honrados, de família, legítimos representantes do povo nesta Casa, pessoas cuja história é de trabalho e seriedade, que fizeram parte da Comissão de Sindicância, mas que, a meu ver, e os senhores e senhoras tenham certeza, em nada



compactuaram com essa peça acusatória, ainda que por dever de ofício tenham dito ou venham a afirmar que participaram das decisões. Recuso-me a acreditar. São pessoas de bem, não compactuaram com isso e, em momento algum, Sr. Presidente, reitero, em momento algum, qualquer ato de minha defesa se referiu ou se referirá aos mesmos, por se tratarem de pessoas de caráter ilibada e de correção acima de qualquer suspeita.

Reafirmo, neste momento, o respeito que tenho por todos os membros deste Conselho de Ética; reafirmo o respeito que tenho pela imprensa brasileira; reafirmo o respeito que tenho e sempre terei por todos os membros e meus pares nesta Casa; reafirmo o respeito, a lealdade e o compromisso que tenho e sempre terei pelo povo mineiro e reafirmo, acima de tudo, perante Deus, minha família e meus pares, que sou absolutamente inocente de todas essas acusações irresponsáveis e levianas.

Encerro minhas palavras, Sr. Presidente, neste breve intróito confiante em que, após a leitura de minha defesa, ficarão evidenciados neste Conselho o dolo, a perseguição, a injustiça, a malvadeza e a ilegalidade que vêm sendo cometidos contra a minha pessoa. E estou certo de que meus pares neste Colegiado farão cessar tamanha injustiça, senão imoralidade, em meu desfavor a respeito dessas acusações irresponsáveis.

Peço licença a meus pares para que meus defensores procedam à leitura do material que ora lhes entregarei e que elucidará, de uma vez por todas, a verdade dos fatos, pondo fim a essas mentiras e perseguições contra a minha pessoa.

Obrigado pela oportunidade e pela concessão, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO SANTOS RODRIGUES - Sr. Presidente, primeiro...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Dr. Sérgio, por favor, eu gostaria que o senhor lesse estritamente o que está aqui. Dispensamos até, para economia do tempo, de V.Sa. os cumprimentos à Mesa. Vá direto ao que está escrito.

O SR. SÉRGIO SANTOS RODRIGUES - Só ia agradecer a V.Exa. a deferência e por entender o problema do Deputado Edmar Moreira.

“Exmos. Srs. Deputados e Exma. Sra. Deputada, (...) entrego para os honrados membros deste Conselho cópia de minha defesa, que será lida em minha



oitiva hoje, na data de 20 de maio de 2009, para que todos possam acompanhar, em tempo real, minhas explicações.

Por oportuno, acrescento todo o material que comprova as irregularidades cometidas contra a minha pessoa, desde a aceitação pela Mesa da ilegal, atípica, inepta e ausente de justa causa denúncia ofertada pelo PSOL, até a criação da 'nula' Comissão de Sindicância, que com seus suspeitos atos e resultados me trouxe à presença dos senhores e senhoras na data de hoje.

Tenho certeza de que este Conselho, pela seriedade e honradez que possui, não se submeterá ao interesse de alguns poucos nesta Casa, que, a todo custo, não cessam em levantar inverdades e calúnias contra a minha pessoa, com o antigo objetivo de ceifar ilegalmente o meu mandato por práticas repugnantes e já abolidas no tempo do coronelismo, irão findar, definitivamente, essa injustiça cometida em desfavor deste Parlamentar.

Objeto da representação.

1 - Da especificidade do objeto da representação”.

Este é um trecho da representação:

“Caso seja verificado que a empresa prestadora do serviço pertença ao Deputado, a familiares, sócios ou fantasmas, requerem abertura de processo...”

Reticências. Esse é um trecho da representação.

“1 - Saliento que em momento algum a representação fala em prestação de serviço, locais, datas, como dolosamente ampliou a referida Comissão de Sindicância, o objeto da representação.

Referente ao que tange o objeto da minha representação, em momento algum omiti que a empresa era de minha propriedade, e que tais dados sempre foram verificados pela Comissão de Sindicância e Corregedoria, e sou o único dos 513 Deputados que está sendo submetido a processo disciplinar por informações que serão disponibilizadas pela decisão da Mesa da Câmara aos demais pares.

2 - Quando coloquei em minha defesa as palavras do Sr. Presidente da Câmara, Michel Temer, proferidas no dia 22 de abril do corrente ano, às 16h20min, e disponibilizadas no site desta Casa, referentes às passagens e verba indenizatória, foi com o intuito de fazer os meus nobres pares perceberem que a urgência em me condenar era tamanha que vale a indagação: a afirmativa de que



ninguém agiu de forma ilícita só não é aplicável ao meu caso? Cito estes argumentos porque alguns meios de comunicação erroneamente falaram que coloquei em minha defesa que os casos seriam semelhantes, mas deixo claro que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Michel Temer, falou também das verbas indenizatórias, conforme discurso próprio e disponível no site da Câmara.”

E que está acostado nesta defesa e que o Sr. Presidente permitiu que eu lesse, porque é um anexo que está acostado na defesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Sr. Advogado, não permiti a V.Sa. nenhum comentário. Atenha-se a ler o que está escrito, por favor.

O SR. SÉRGIO SANTOS RODRIGUES - Sim, mas o anexo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Sa. leia o anexo. Se alguém protestar, nós informaremos que consta da representação. Por favor.

O SR. SÉRGIO SANTOS RODRIGUES - Abro aspas para fazer a citação do Deputado Michel Temer:

“Com isto, eu quero significar que não houve ilícito de nenhuma natureza em relação ao passado. Aqueles que se utilizaram das passagens sem que houvesse — embora a expressão seja fluída — regras claras e precisas a respeito não estavam a cometer ilícitos de qualquer natureza. De modo que, tal como fizemos com o caso da verba indenizatória, em que havia um sistema normativo anterior, revogado por um sistema normativo novo, é claro que não se pode questionar o que ocorreu no passado. Que haja questionamentos da mais variada natureza: se foi correto, se não foi correto, esse é um questionamento não jurídico no meu modo de ver. O que eu quero deixar claríssimo aos Srs. Parlamentares é que não houve prática ilícita no passado’.

3 - Assim sendo, reafirmo o respeito que tenho pelos honrados membros deste Conselho, mas saliento que a denúncia que foi acolhida contra a minha pessoa está crivada de irregularidades e arbitrariedades, desde o recebimento, pela Mesa, da denúncia do PSOL, até o ‘nulo’ relatório da Comissão de Sindicância, senão vejamos:

3.1 A denúncia que foi ofertada pelo PSOL, segundo ela própria baseada em jornais, em seu protocolo na Mesa não foi anexado nenhum tipo de prova, nem mesmo os jornais em que se basearam, ferindo o que dispõe o art. 5º, parágrafo



único, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, que as denúncias só serão objeto de apreciação mediante provas, e que provas o PSOL juntou? Nenhuma! O que, por si só, já arquivaria a representação.

3.2 Fiz uma representação à Mesa, porém anexando provas, o que o PSOL não fez, pois um jornal abertamente falava que a Assessoria Jurídica da Corregedoria informava que as notas eram das minhas empresas, cabe lembrar que, à época, o rito era sigiloso e que a divulgação dos documentos, se fosse por parte de algum servidor, caracterizaria infração administrativa grave, e, se fosse por parte de algum Deputado, seria quebra de decoro. E o que fez a Mesa? Arquivou a minha representação sem apurar quem vazou o que era sigiloso, ainda que apresentei provas de que o vazamento era da Corregedoria segundo o próprio jornal, mas a intenção e a urgência em me condenar era tamanha, que a mesma representação que foi aceita pela Mesa ofertada pelo PSOL, sem o pressuposto regimental básico que é a apreciação mediante prova, a minha foi arquivada com prova latente. O que dizer então do objeto dessa representação? Da falta de requisitos básicos, ou seja, provas para que a denúncia fosse aceita pela Mesa?

4 - Da ilegalidade regimental que criou a 'nula' Comissão de Sindicância, por ato da Presidência, sendo que o ato regimental correto, na ocasião, era ato da Mesa.

A ilegalidade regimental que criou a Comissão de Sindicância, por ato da Presidência e não ato da Mesa, e a suspeição que deveria ter, ou se declarar o Sr. Corregedor, por pertencer a um partido que me desfilou à força e a meu filho, Leonardo, também, no mesmo dia e hora, ou será que ele, Leonardo, também disputou a 2ª Vice-Presidência aqui na Câmara?

O ato que criou a Comissão de Sindicância foi um Ato da Presidência, sendo que no rito da Corregedoria, regido pelo Ato da Mesa 17, do mês de junho de 2003, que é o que estava em vigor na época, sendo assim, a Comissão poderia ser criada, mas observando as regras desse rito, em seu art. 5º, inciso III, letra "e", que diz que o Corregedor deve propor à Mesa, e o ato que deliberaria sobre a criação da Comissão de Sindicância seria um ato da Mesa e não um ato isolado, como foi o ato da Presidência, digo isto que por si só joga por terra a criação desta 'nula Comissão', uma vez que o ato regimental que a criou não foi o regimentalmente



correto, por conseguinte todo o trabalho elaborado pela 'nula Comissão' é irregular, é ilegítimo, pois carece de pressuposto regimental básico para sua criação, que seria ato da Mesa e não ato da Presidência.

5 - Pasmem, senhores e senhoras, Deputados e Deputadas, quando se iniciou a denúncia, na Mesa, contra a minha pessoa, em 11 de março de 2009, as regras vigentes e que disciplinavam o meu caso era o Ato da Mesa nº 17, de 5 de junho de 2003, que disciplina o Rito da Corregedoria, para nosso espanto e para tentar 'ocultar uma ilegalidade cometida' quando da criação da Comissão de Sindicância, mudaram, criaram, fabricaram um 'novo' Rito da Corregedoria, e nos deparamos com o Ato da Mesa nº 37, de 31 de março de 2009, posterior ao nosso processo, disciplinando os 'novos' Ritos da Corregedoria, e para nossa surpresa e indignação, qual foi o único artigo acrescido no novo Rito nº 37, de 31 de março de 2009?

Art. 6º: O Corregedor poderá solicitar ao Presidente da Casa instauração de Comissão de Sindicância que julgar necessária ao esclarecimento dos fatos objeto de apuração.

Acrescentaram esse artigo justamente para justificar e 'ocultar' uma ilegalidade e uma arbitrariedade que eles haviam cometido ao criar a Comissão de Sindicância por Ato da Presidência, em 11 de março de 2009, inúmeras vezes depois de termos alegado em nossas defesas que o ato para criar a Comissão deveria ser o ato da Mesa. Daí a nulidade e suspeição dessa Comissão criada para me investigar. E esse acréscimo do art. 6º só veio para corroborar a ilegalidade que foi e está sendo cometida até hoje com a criação de uma Comissão que não tinha os pressupostos regimentais mínimos para existir.

Venho sendo alvo de arbitrariedades e ilegalidades desde o início deste processo. Por isso, digo aos senhores e senhoras, membros deste Conselho: façam cessar esta irregular, atípica, inepta e sem justa causa denúncia, uma vez que o objeto que meus perseguidores quiseram já foi ampliado com a destruição de minha reputação em todos os sentidos, seja ela familiar, empresarial, pessoal ou política. Os senhores e senhoras acompanharam tudo. Precisamos ampliar mais o objeto, depois de a minha vida ter sido escancarada e jogada no lixo?

Comissão de Sindicância



1 - Do suspeito critério de escolha da 'nula' Comissão de Sindicância.

1) No que diz respeito à Comissão de Sindicância, não posso falar de algo que nasceu morto ou natimorto. Senão vejamos algumas das irregularidades e arbitrariedades cometidas no meu caso:

Senhores e senhoras deste honrado Conselho, começo minha resposta com uma indignação: qual foi o critério para que, em 513 Deputados e Deputadas, fossem escolhidos esses 4 nomes da Comissão de Sindicância? Será que foi o notório saber jurídico e grande honradez e seriedade que os mesmos possuem? Será que, em 513 Deputados, só esses 4 são honrados e possuem notório saber jurídico?

Mas qual foi o critério de escolha?

Os Líderes partidários foram chamados? Não que isso seja necessário regimentalmente, mas será que, em 513 Deputados, ninguém mais poderia participar ou estaria apto?

Será também que não existia nenhuma Deputada com essas condições?

A pergunta que lhes faço todos já sabem. Alguns podem não admitir, mas todos já sabem!

2) A Comissão deveria ter sido instaurada por ato da Mesa e, pasmem os senhores, a mesma foi criada por ato isolado e individual, denominado Ato da Presidência, em flagrante irregularidade, conforme prevê o rito da Corregedoria em anexo, que nos diz que o Corregedor deve propor à Mesa, e os atos da Mesa são deliberados por seus integrantes e não por ato denominado da Presidência.

Não bastasse a criação da ilegal Comissão, quando cheguei fui surpreendido por perguntas que nada tinham a ver com o objeto da representação, e que culminaram com um relatório que os senhores podem ver, com rasuras e escrito a caneta as suas correções, nas páginas 31 e 42, o que nos leva a crer, e que depois foi comprovado pelas palavras do Corregedor ACM Neto, agradecendo a Manuela por ter produzido subsídios para a confecção do relatório, que a funcionária 'Manuela' não se ateuve à documentação que legalmente compunha o processo, mas a mesma produziu, fabricou, gerou provas para a confecção do ilegal relatório, senão vejamos:



2.1) Palavras do Corregedor ACM Neto na Comissão de Sindicância, folhas 311, volume 2 do processo: *‘A Manuela virou esta noite aqui na Câmara para produzir subsídios que nos permitissem chegar a esse relatório no dia de hoje’.*

Inaceitável será por 1.000 vezes admitir que uma funcionária tenha ‘produzido subsídios’ para o relatório da ilegal Comissão de Sindicância, uma vez que nem o próprio Relator poderia produzir subsídios. Para aqueles que não conhecem a definição da palavra “produzir”, quer dizer, segundo o Dicionário Michaelis, gerar, fabricar, criar pela imaginação, dar como resultado, ser o berço, ser causador, ser originado, nem pela Manuela nem pelo Relator. Ou seja, os mesmos tinham de se ater a provas e não a produzir subsídios...”

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Sr. Presidente, eu queria interromper, porque, já por 3 vezes, o advogado rompeu. E, como eu tinha dito, se não mantivesse o rito, deveria ser suspenso. Apelo a V.Exa. para que isso se cumpra, com o desrespeito que já foi cometido até o momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Sr. Relator, onde foi que V.Exa...

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Agora mesmo. Ele mesmo está mudando. Ele não lê em sequência. Ele olha, ele salta. Agora foi citando o Dicionário Michaelis. Não está na sequência. É só observar. Na hora de citar o ato do Presidente, não está na sequência. Ele vai ler. Ele está sempre utilizando-se de mecanismos, como se estivesse fazendo a defesa. E a defesa quem tem que fazer é o Deputado Edmar Moreira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Sr. Advogado, as recomendações do Relator deverão ser atendidas. V.Exa. tem de se ater em ler *ipsis litteris* o que está escrito na sequência.

O SR. SÉRGIO SANTOS RODRIGUES - (...) “Ilegal e criminoso...”

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Só um pouquinho, Presidente. Mas consta aqui na leitura do meu relatório o fato de ter... Na folha... na décima. Se V.Exa., Relator, prestar bem atenção, a definição da palavra “produzir” quer dizer, segundo o Dicionário Michaelis, gerar, fabricar, criar pela imaginação, dar como resultado, ser o berço, ser causador, ser originador.



Então, 2 relatórios diferentes foram entregues: um para mim e outro para o Relator.

Quero saber do Presidente se isso confere.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Sérgio Moraes, este assunto está superado. Vamos dar prosseguimento à leitura, por favor.

Por favor, Sr. Advogado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Sr. Presidente, eu concordo também com o Deputado Sérgio Moraes. Também tenho um relatório aqui, e o advogado está seguindo à risca aqui.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MAIA FILHO - Sr. Presidente, na nossa interpretação, o advogado segue religiosamente o que está escrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Srs. Deputados, vamos, agora, prestar atenção, seguir a leitura. Caso o advogado saia do que está escrito, nós vamos ter de interromper a leitura feita pelo advogado. Mas esse caso está superado.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Coisa vencida.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Talvez a Secretária Terezinha pudesse socorrer e ver se o que o Relator... Porque o texto, de fato, está de acordo. Só gostaria de pedir, em socorro ao Relator... O Dr. Sérgio não precisa fazer interpretação. O Dr. Sérgio pode ler. Mas socorrer o Relator, se o Relator não tem... Realmente o texto está batendo. Agora, a efusividade, as aspas, a interpretação, às vezes, lembram um advogado competente na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. tem toda razão. O advogado tem de se ater a ler e não interpretar o texto.

O SR. SÉRGIO SANTOS RODRIGUES - V.Exa. me desculpe, Sr. Presidente. Eu só enfatizei onde tem negrito e aspas para demonstrar na leitura. V.Exa. me desculpe. E, se o fiz, Sr. Relator, me desculpe também, mas...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Sérgio Moraes.



O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que permita a leitura tal e qual. Quando tem aspas, citar as aspas. Enfim, citar exatamente como está. Não pode ser omissivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Está sendo feito isso. É o gesto, porque a Deputada interpretou que ele estava fazendo interpretação da leitura. Ele tem apenas de se ater à leitura, porque, da mesma forma, eu podia dar ao advogado, podia chamar um Deputado para ler. Mas, em deferência, estou deixando o advogado. Agora, o que se pede é que ele não faça a interpretação do texto. Que ele leia exatamente, *ipsis litteris*, o que está aqui. Só esse fato.

Obrigado.

O SR. SERGIO SANTOS RODRIGUES - Obrigado, Sr. Presidente.

Retornando à página 10.

“Illegal e criminoso já é a simples dúvida de quais seriam estes subsídios que a Manuela produziu. Não nos resta dúvida do ato delituoso, a partir do momento em que o Corregedor afirma, conforme documento anexo, que o subsídio que ela produziu é que permitiu chegar a este relatório no dia de hoje, ou seja, não restam dúvidas de que a confecção da peça criminosa teve caráter dirigido e monocrático da funcionária Manuela, que, no caso específico, segundo o próprio Corregedor, fez o relatório. Outro fato relevante e que chamo a atenção dos senhores é o das seguintes discrepâncias:

3) Tanto no caso de se receber em espécie, e eu não era o único Deputado que o fazia, como na divulgação das notas que estavam sob sigilo da Corregedoria, o único que teve o nome de sacador em espécie, embora autorizado pelo Presidente da Câmara, e o único que teve as notas divulgadas foi o Edmar Moreira, ainda que as mesmas estivessem sob sigilo. Fiz uma representação ao Presidente Michel Temer, relativa ao vazamento das informações que saíam em tempo recorde no jornal, e tive como resposta o não acolhimento da minha representação para se apurar quem estava vazando estas informações, pelo crivo de serem matérias jornalísticas, ainda que essa matéria tivesse citado que obteve a fonte da Assessoria Jurídica da Corregedoria.”



Matéria também em anexo, jornal *O Globo*, 10 de março de 2009, página 8: (abro aspas) “*A manifestação de Edmar não esgota o processo, disse Neto*”. (Fecho aspas).

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Sr. Advogado...

O SR. SÉRGIO SANTOS RODRIGUES - Sr. Relator, desculpe. Está no anexo. V.Exa. permitiu que eu lesse o anexo.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Novamente ele muda a sequência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Advogado, eu permiti que lesse a parte do Presidente Michel Temer. As notas de jornais, já que tem o relatório na mão de cada Deputado, eles a verão, porque está claro aqui: matérias em anexo.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Então, se alguém quiser, vai no anexo e vê a matéria.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - É porque eu tinha entendido...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu entendi, mas daqui para frente, V.Exa. vai ler tudo o que tiver aqui.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Perfeitamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Nenhum anexo será lido mais.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES - Perfeitamente.

“(...) ainda que essa matéria tivesse citado que obteve a fonte da Assessoria Jurídica da Corregedoria (matéria em anexo), ou seja, a mesma representação que foi aceita contra minha pessoa por fatos divulgados pela imprensa, pelos mesmos motivos, a minha não foi aceita, agravados pela matéria que afirmou que obteve a informação através da Assessoria da Corregedoria.

3.1) Não satisfeitos em saber que sou empresário do setor há mais de 40 (quarenta) anos, ou era, pois as denúncias inverídicas e criminosas que caíram sobre minha pessoa frustraram qualquer expectativa que tinha em recuperar minha



empresa, buscaram os feitores deste ato pecaminoso contra minha pessoa a me condenar a qualquer custo, senão vejamos, o Deputado ACM Neto deveria se declarar impedido e suspeito de averiguar qualquer situação relativa ao meu caso, por pertencer a uma sigla partidária que nacionalmente deflagrou todo o processo de expulsão, chamando eles de 'Desfiliação Sumária', minha e do meu filho, Deputado Estadual Leonardo Moreira. Isso mesmo, expulsaram também, no mesmo dia e hora que me expulsaram, meu filho, que era Secretário-Geral do partido em Minas Gerais e Líder de sua bancada, sem sequer termos sido citados da decisão até hoje, por esses motivos, digo que o Sr. Corregedor ou qualquer membro do Democratas que viesse a ocupar qualquer função para apurar qualquer ato relativo à minha pessoa, por uma questão de correção, de moralidade, de legalidade e acima de tudo de suspeição, não deveriam participar do processo.

Mas a dubiedade, a malícia, a falsidade, a falta de legitimidade a que fui submetido nesta Comissão de Sindicância é histórica!

Tenho certeza de que o que move os meus honrados pares é tão somente a vontade legítima de elucidar de maneira verdadeira neste Conselho formado por pessoas consagradas pessoalmente e politicamente.

Peço a compreensão dos senhores e senhoras no sentido de findar esta inepta, atípica e ausente de justa causa representação, com o arquivamento da mesma, declarando suspeitos todos os atos e resultados em que esteja como parte o Deputado ACM Neto, na certeza de que os senhores e senhoras aqui presentes não me julgarão como aqueles comprometidos com o injusto espetáculo midiático envolvendo minha pessoa, mas me julgarão, sim, segundo a reta justiça."

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Advogado... Por favor, doutor. Essa parte aqui são coisas, fatos que deverão ser respondidos pelo Deputado Edmar. Não faz parte da defesa que V.Exa. leu agora. Eu estou vendo aqui, agora, que são fatos relativos às horas, à prestação de serviço. Então, V.Exa. me perdoe, mas, aí, só... Se o Deputado Edmar Moreira quiser fazer essa leitura dos fatos, tudo bem. Mas o advogado já leu a parte que podia ser lida. Não sei se o Relator está de acordo.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Pela ordem, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pela ordem, Deputado Edmar Moreira.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, com todo respeito e acatamento a V.Exa., o juízo do que é defesa é meu. E isso está incluso aí, essa terceira parte, que é exatamente relativa à prestação de serviço. É a última parte. Eu pondero a V.Exa. que se termine a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Edmar, o juízo é de V.Exa., mas a liberalidade é do Presidente. O Presidente acha que essa primeira parte que foi lida... Eu concedi a V.Exa. que deixasse o advogado ler. A segunda parte já entra na defesa, já entra nas perguntas que poderão ser feitas pelo Sr. Deputado e pelo Relator. Então, eu não vejo... São fatos por demais conhecidos do Deputado Edmar, que eles poderão responder sem nenhum problema.

Por isso, peço ao seu advogado que permita, caso o Deputado Edmar Moreira queira ler essa parte...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pela ordem, Deputado Edmar Moreira. Desculpe-me. Deputado Sérgio.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Sr. Presidente, eu fui consultado se nós aceitaríamos ou não que o advogado fizesse a leitura desse material que aqui foi entregue. V.Exa. consultou, e nós concordamos — os Deputados que aqui estavam.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Perfeito.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Para mim, esse assunto ficou totalmente resolvido. O advogado pode fazer a leitura de tudo. Senão este Conselho funciona assim: anda um pouco, daqui a pouco volta, daqui a pouco anda. Então, isso nós não podemos. Eu fui consultado da leitura desse material que V.Exa. mandou me entregar na minha mão. Então, eu peço que mantenha a leitura pelo advogado, conforme foi aqui decidido por V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. faz um juízo de valor que não é o acertado. Na verdade, eu permiti... Tudo que podia ser a defesa escrita e lida pelo advogado, eu permiti que o advogado lesse. Agora são fatos



inerentes ao questionamento que poderá ser feito pelos Deputados, pelo Relator, que, neste caso, eu prefiro que seja lido pelo Deputado Edmar Moreira.

Portanto, esta é a decisão que tomo neste instante.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. pode contestar.

O SR. SÉRGIO SANTOS RODRIGUES - Por favor, Sr. Presidente, regimentalmente eu posso protestar, e queria fundamentar. Na sessão da reunião do Conselho de Ética, na semana passada, V.Exa. citou o Mandado de Segurança do Supremo Tribunal Federal nº 25.647, em que V.Exa. cita o voto vencedor do Ministro Cezar Peluso, que conclui que os processos, no âmbito do Conselho de Ética, estão obrigatoriamente sujeitos ao devido processo legal. São palavras de V.Exa., na sessão passada. E isso faz parte do devido processo legal. Eu creio que está havendo cerceamento de defesa. Então, eu gostaria que, regimentalmente, eu possa fazer este protesto. E que ele fosse feito fundamentado nas palavras de V.Exa. da semana passada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O protesto está acolhido, mas V.Exa. há de convir que no processo legal do Regimento da Casa não permite que o representado passa para o advogado ler a sua defesa. O advogado falará na hora própria do advogado. Portanto, V.Exa. leu, numa deferência deste Conselho. Portanto, V.Exa. há de convir que a sua representação não tem cabimento.

Portanto, Deputado Edmar Moreira, por favor, para concluir, se quiser, a parte escrita da sua defesa.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Eu vou complementar, Sr. Presidente, a parte de minha defesa que diz respeito à prestação de serviço:

“Fugindo do objeto da representação, a ‘nula’ comissão quis trazer a público propositadamente e inveridicamente que o número de horas de meu contrato dava uma jornada de trabalho de 28,8 horas/dia. Quanta maldade, quanta irresponsabilidade, quanta vontade de me prejudicar apressadamente! É público e notório que a cláusula 2ª (em anexo) do contrato que tenho com o Tenente Jairo, coordenador da minha equipe, envolve 3 (três) pessoas para 864 horas. Logo, o maldoso cálculo que dividiu por 30 dias de serviço o trabalho de 1 (uma) pessoa



deveria ser dividido por 90 dias de serviço, por serem 3 pessoas, o que, por si só, já levaria o leviano cálculo de 28,8 horas/dia para 9,6 horas/dia.”

Como todos os senhores têm a cópia, eu não vou ler a tabela. E a tabela também é uma questão de tabuada. Quem achou 28,8, com certeza não se ateve à tabuada, aos números.

“2 - Saindo totalmente fora do objeto da representação, faço questão de elucidar como era a realização dos serviços.

2) O serviço de minha segurança, chefiado pelo Tenente Jairo e equipe, era realizado com nossos próprios veículos, ou alugados, para acompanhamento de minhas atividades parlamentares aos mais diversos rincões em Minas Gerais, o que por vezes iniciava-se em minha residência, em São Paulo, na residência do meu filho, em Belo Horizonte, e por vezes até em Estados fronteiriços a Minas Gerais, como Bahia, saindo de Porto Seguro, por possuir bases eleitorais naquela região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri.

Anexei meu contrato de prestação de serviços com todas as nuances de como o serviço era realizado, por quem e como eram feitos os pagamentos. Coloquei em anexo também a declaração do meu chefe de equipe, Tenente Jairo, que declara que a prestação de serviço, a quitação do mesmo, e que o Sargento Paulo e o Sargento Francisco, ambos reformados da PMMG, sempre me acompanharam e prestaram serviços a minha pessoa. Anexei também dezenas de declarações de lideranças políticas minhas, que comprovam dia, data e local em que o serviço foi prestado, além do currículo do profissional que me acompanha, bem como roteiros e itinerários sugeridos pela própria Comissão de Sindicância.

Peço aos senhores e senhoras que leiam o contrato e a declaração do Tenente Jairo, meu chefe de equipe, em anexo.

3 - A destruição das ‘10 (dez) falsidades’ fabricadas pela ‘nula’ Comissão de Sindicância.

3.1) É fato público e notório que as empresas prestadoras de serviço pertenciam ou pertencem a minha propriedade, objeto único da representação do PSOL e que levou a Casa a editar norma posterior, proibindo a contratação, pois não havia impedimento na época.



3.2) Os pagamentos sempre foram feitos em espécie, conforme própria autorização da Câmara dos Deputados, que eu tinha para receber em espécie, mas foram feitos à pessoa jurídica, conforme nota fiscal. Esqueceram-se propositadamente de observar que, ainda que os serviços fossem pagos diretamente por mim, eu faço parte do contrato social da pessoa jurídica contratada. Portanto, posso representá-la em qualquer instância. Quanto à alegação de que não existia comprovação dos pagamentos, na pressa e euforia em me condenar, meus perseguidores nem olharam a declaração do Tenente Jairo, meu chefe de equipe, que comprova o pagamento e realização dos serviços.

3.3) Em momento nenhum fiz a afirmativa de que as emissões das notas eram só para atender as formalidades de ressarcimento. Quanto a essa alternativa falsa e cínica, meus advogados já estão acionando os meios legais no sentido de reparar o dano por essa informação mentirosa.

3.4) Não existia qualquer impedimento por parte de minha empresa em contratar e receber do Poder Público, não existia nenhuma conta bloqueada da empresa e podiam ser feitos depósitos normalmente. O que poderia acontecer, fato que é normal a qualquer empresa que possui reclamação trabalhista, é que poderia haver um bloqueio, não significando impedimento. Prova disso, qual foi o documento que a 'nula' comissão anexou, comprovando esses impedimentos? Nenhum, pois eles não existiam!

3.5) Sempre paguei do meu bolso o serviço, e antes de receber o pagamento da verba indenizatória (o próprio nome, "indenizatória", diz respeito ao ressarcimento de uma despesa que foi feita; primeiro nós pagamos a despesa, eu e todos os senhores e senhoras; depois, a verba indenizatória vem exatamente para ressarcir —, pois sempre pagava os agentes no começo do mês e só era indenizado, na maioria das vezes, depois da primeira quinzena.

Quanto aos pagamentos que disse que fazia com o dinheiro da verba indenizatória após recebê-lo, estes nada tinham a ver com o serviço de segurança daquele mês, pois, ressaltamos mais uma vez, eu pagava do meu bolso e depois era indenizado tão somente no que diz respeito a hora trabalhada, jamais recebendo da Câmara para depois pagar, como quis fazer crer o pseudorrelatório da Comissão de Sindicância.



3.6) Com certeza a 'Manuela', que produziu os subsídios ou provas do relatório, não se deu o trabalho de ler o meu contrato de prestação de serviços, que explica todos os procedimentos do meu serviço, e seus cálculos já foram implodidos no item 1 deste documento.

3.7) Se as dezenas de Prefeitos, ex-Prefeitos, lideranças e Declaração do meu Coordenador, inclusive declinando o nome dos 2 (dois) agentes que compunham a equipe, não foram suficientes para saciar a sede de vingança de alguns, com certeza serão satisfatórias para este honrado Conselho. As declarações das lideranças são idênticas, pois acatamos sugestão do Deputado Osmar Serraglio e da Comissão de Sindicância, que colocaram em dúvida a própria sugestão que nos deram, colocaram em dúvida o testemunho de pessoas de bem, colocaram em dúvida o testemunho de agentes políticos consagrados, colocaram em dúvida a honradez e a seriedade de minha família e dos conceituados profissionais de segurança que me acompanham.”

Apesar de não estar no contexto, eu ofereço a este Conselho que escolha aleatoriamente qualquer Município, qualquer localidade de Minas Gerais, onde sempre fui votado, para que dê um testemunho, a exemplo do que as outras Lideranças fizeram.

“3.8) A afirmativa de que não apresentei nomes é a mais falsa de todas, pois, além de constar no contrato de prestação de serviços o nome de meu chefe de equipe, Tenente Jairo, na declaração do Tenente Jairo, anexada em todos os procedimentos, constam os nomes do Sargento Paulo e do Sargento Francisco. Com certeza, a 'Manuela', propositalmente, não leu esses documentos.

3.9) Qual a ilegalidade de uma empresa não possuir clientes na atualidade e passar por dificuldades financeiras? Ou será que todos, para abrir uma empresa daqui para frente, no entender da 'nula' Comissão de Sindicância, só poderão abri-la com os clientes contratados? Mas que contrato será esse, se eu ainda não possuo a empresa? Simplesmente ridículo e ilegal o argumento da Comissão de Sindicância.

3.10) Em momento algum foram informadas notas fiscais de empresas que não existem, uma vez que as empresas que foram e a que atualmente é de minha propriedade são nacionalmente conhecidas e prestavam serviços para entidades públicas, tais como Banco do Brasil, Prefeitura de São Paulo, entre outros, em mais



de 3 (três) décadas de existência, facilmente comprovado através de 5 pesquisas nesses órgãos. Onde reitero que atualmente respondo pela Ronda.

4 - Da dificuldade de comprovação e verificação na grande maioria dos casos.

4) O que faremos agora?

Eu pergunto aos senhores e às senhoras: quem gastar com segurança vai ter de filmar os serviços?

Quem abastecer o carro vai ter de filmar o itinerário? E, com aquele combustível, se precisar almoçar, ir ao médico, entre outros, ele não vai poder usar o carro, pois o combustível, em tese, é para atividade parlamentar. Vamos ter de ter outro carro ou ir a pé?

Quem for almoçar vai ter de pegar uma declaração do garçom de que o Deputado tal encontra-se no Município tal, restaurante tal, se alimentando, após ter gasto energia em reunião política naquele Município. Mas, nesse caso, teremos de filmar, Sr. Presidente, o garçom e a cidade, pois só o testemunho por escrito não valerá, caso a Comissão de Sindicância, que dolosamente, premeditadamente e inveridicamente me acusa, analise outro caso semelhante ao meu.”

E, com certeza, vai ter uma observação. Aquele que abasteceu o carro vai ter que filmar, vai ter que comprovar o ato do abastecimento também.

“Simplesmente ridículo o argumento da Comissão de Sindicância em ampliar o objeto da representação. É impossível sua verificação e comprovação em grande parte dos casos, conforme exemplos acima.

5 - Da necessidade de me desvincular de outros Deputados que também se utilizaram de seus estabelecimentos para serem indenizados.

5) Qualitativamente doloso no sentido de me desvincular de outros Deputados que também se utilizaram de seus estabelecimentos para serem indenizados, para abafar o grande problema à época de você gastar com sua própria empresa e ser indenizado, pois não havia ilegalidade à época. Mas os senhores e senhoras sabem que eu não era o único que utilizava as próprias empresas para ser indenizado. O meu caso foi o cala a boca, o boi de piranha...”

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - “...mesmo com a resolução da Mesa e a fala do Presidente, que também citou em seu discurso verba indenizatória. Não



foi uma analogia minha para me defender. O próprio Presidente disse sobre verba indenizatória.

Motivo pelo qual, mais uma vez, solicito o arquivamento da atípica, inepta e sem justa causa denúncia, uma vez que toda a operacionalização dos serviços, com o contrato de prestação que descreve os mesmos, já se encontra com os senhores e senhoras, uma vez que os nomes das pessoas que trabalham comigo, que são o Tenente Jairo, Sargento Paulo, Sargento Francisco, já se encontram declinados no contrato e na declaração do meu coordenador, uma vez que, seguindo a própria sugestão da Comissão de Sindicância, dezenas de agentes políticos atestam por escrito local, dia e hora em que estive com a minha segurança, embora, talvez, para alguns daquela Comissão, nem se tivesse filmado o serviço, com rotas e itinerários que fazem parte do processo anexados por mim e que atestam meus deslocamentos, seria suficiente, peço aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que cessem esse achincalhamento inverídico que venho sofrendo por absoluta ilegalidade de alguns, que me atinge sobremaneira, causando dano irreparável e absurdo à minha família, esposa, filhos e netos, que sequer podem frequentar escolas com normalidade, e aos mais de 100 Municípios mineiros que, com os 179.910 votos dados na última eleição a mim e a meu filho, acreditam em nosso trabalho, sofrem conjuntamente com essas injustiças e não veem a hora das mesmas cessarem.”

Passo a ler a declaração de suspeição:

“1 - Da falta de ética e parcialidade que teve o Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto em meu caso.

1) Existe licitude...”

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Edmar Moreira, peço um instante, por favor.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Um minuto, Deputada Solange. Um minuto.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Nós vamos transformar a sessão do Conselho de Ética num libelo contra qualquer um dos Deputados... Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado...



A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - O Representado tem todo o direito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada Solange, por favor.

Deputado Edmar Moreira, V.Exa., anteriormente, tinha entregue a este Conselho a sua defesa escrita. Em função do apelo de V.Exa., da dificuldade que V.Exa. teria para ler, para apresentar a sua defesa, eu permiti que parte dessa sua defesa fosse lida e parte dessa defesa fosse lida pelo advogado. Eu apelo a V.Exa. que essa parte aqui não seja lida. Se V.Exa. tem mais alguma coisa a acrescentar em sua defesa, que o faça. Mas V.Exa. não deve ler essa parte, porque não faz parte da defesa. Justamente, é parte de uma parcialidade, como diz V.Exa., ou não do Deputado ACM Neto, o que não vem ao caso na sua defesa.

Portanto, eu peço a V.Exa. que, se tiver mais alguma a acrescentar em sua defesa, o faça.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, eu passo, em seguida, a ler um requerimento...

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - ...que apresento neste momento a esta Presidência, sob pena...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Edmar... Deputado Camarinha... Deputado Camarinha, por favor.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Serei breve.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Deputado. Por favor. Deputado Camarinha, por favor. O Deputado Edmar Moreira está concluindo o que está falando aqui. V.Exa. espere um instante. Ele não pode ser interrompido.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Acato a decisão de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Portanto, darei a palavra a V.Exa. em seguida.

Por favor, Deputado Edmar.



O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, eu não posso ser ingrato. Agradeço, preliminarmente, a concessão que a Direção da Mesa me deu, bem como este Plenário, de admitir que o advogado lesse a minha defesa, por motivos aqui explicitados.

Eu quero dizer que vou fazê-lo até o final, se V.Exa. me permitir, mas com o sacrifício que eu estou fazendo. Então, eu peço desculpas por alguma falha. E peço a V.Exa... Eu vou lhe entregar... Eu passo a ler um requerimento basilar na minha defesa, sem o qual fica prejudicado tudo o que eu passaria a ler a seguir, e a própria oitiva: *“O Sr. Deputado José Carlos Araújo...”*

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, V.Exa. vai poder ler o requerimento, sem dúvida nenhuma. Antes, porém, eu quero dar a palavra ao Deputado Camarinha.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Sr. Presidente, perante o que passou o nobre Deputado Edmar Moreira... Ele iniciou as suas palavras dizendo que era a primeira vez que tinha a oportunidade de expor publicamente, perante a imprensa, seus colegas e quem de direito, a sua defesa. E aqui ele argui uma suspensão. É ditame da Constituição e dos códigos do País arguir a suspensão de quem quer que seja.

Então, eu reforço a tese de que seja lida, porque está escrito na defesa de S.Exa. É o direito amplo e irrestrito de defesa de S.Exa. Faço coro com essa linha de pensamento aqui.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Muito obrigado, Deputado, por esse apanhamento.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, eu passo às mãos de V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu concedi a palavra pela ordem ao Deputado Camarinha. Tenho de conceder a palavra pela ordem à Deputada Solange Amaral.



A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Sr. Presidente, para contribuir com o correto e calmo andamento dos trabalhos, em primeiro lugar — acho que nisso falhamos —, nem sequer aqui foi lido o relatório da Corregedoria. Estamos aqui ouvindo uma opinião do colega Deputado Edmar Moreira.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Desculpe, Sr. Presidente. Não é opinião, é a minha defesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, por favor. Deputado, por favor.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - A defesa ou o que quer que seja, sem que sequer esta Comissão tenha... Acho que é uma falha, Sr. Relator, Sr. Presidente. O relatório da Corregedoria deveria — é imperioso —, na mesma sessão, ter sido aqui lido. Em segundo lugar, declaração de suspeição...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL -nomação de uma pessoa ausente, que sequer aqui está...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Estou sendo prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, por favor.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Se nós compreendemos o drama pessoal e familiar do Deputado Edmar Moreira — e eu estou entre as pessoas que compreendem —, Sr. Presidente, não caminha bem fazermos aqui declarações de suspeição contra o Deputado que o sucedeu na Vice-Presidência, que nem sequer assinou o relatório da Corregedoria.

Por que não é lido o relatório da Corregedoria? A defesa inteira trata do relatório da Corregedoria.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Edmar, Deputada Solange, por favor.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Vamos ler o relatório da Corregedoria.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, hoje é minha oitiva. Não é para leitura de requerimento.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Edmar, por favor.

Deputada Solange, nós não vamos ler o relatório da sindicância feita pela Corregedoria, porque V.Exa. recebeu numa pasta toda a documentação, inclusive a representação.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Eu recebi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Todos os Deputados receberam.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Como também estão recebendo o relatório do Deputado Edmar Moreira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada, por favor.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - E está sendo lido. Vamos ler o relatório da Corregedoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada, essa parte já está superada. V.Exa. votou e aprovou. Se um único Deputado que tivesse negado, eu não teria deixado. Já é matéria vencida.

Agora, essa parte aqui, realmente, se o Deputado Edmar Moreira quiser falar, tudo bem. Ele não vai ler. Não vai ler, porque...

A oitiva hoje é do Deputado Edmar Moreira. Ele tem o direito de falar o que lhe convier, o que ele achar que é a sua defesa. É para o seu bem. É para esclarecer a sua defesa. O que eu não vou permitir é essa declaração de suspeição, porque aqui não é o foro. O Conselho de Ética, na declaração de suspeição... Este não é o foro para declaração de suspeição.

Portanto, está encerrada essa questão. É matéria vencida.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Sérgio Moraes.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Sr. Presidente, quero acreditar que não estou entendendo mais nada, da maneira como V.Exa. está coordenando e presidindo este Conselho. Uma hora V.Exa. autoriza o advogado a fazer a leitura. Lá pelas tantas retira a palavra do advogado e diz que só quem pode ler é o Deputado.



Durante a leitura do Deputado, quando ele fala em ACM Neto, que não está aqui... Porque ele é membro titular daqui. Ele só não está aqui... Não é por minha culpa, nem por culpa sua, nem por culpa de ninguém. Ele não está aqui porque está ausente. Ou, de repente, porque está com medo de ouvir as verdades...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Ele não é alvo de representação. Por favor.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Espere aí. V.Exa. falou há pouco, e eu a escutei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Deputada Solange. Por favor.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Eu não entendo V.Exa., Sr. Presidente. Quando eu estou aqui querendo... Estou aqui devorando, junto com o Deputado, aquilo que está escrito. E V.Exa. agora vai cercear, vai barrar, vai amordaçar o Deputado na frente de todas as câmeras, impedindo a leitura?

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Não. O Presidente não vai fazer isso.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Mas, se fizer isso, nós estamos já com..

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Não vai fazer.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Eu peço que seja mantida a leitura, porque senão este Conselho de Ética está barrando o direito de defesa do Deputado Edmar. E isso não pode acontecer.

Deputado Edmar Moreira, eu peço a V.Exa. e ao Presidente permissão para que continue a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Sérgio Moraes...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Um minuto, Deputado, por favor.

Deputado Sérgio Moraes, V.Exa. presidiu esse Conselho por 9 meses, 10 meses, se não me engano. Em momento nenhum questioneei V.Exa. na Presidência



por todo esse tempo. Esta Presidência concedeu ao Deputado Edmar Moreira que o advogado lesse a defesa escrita, e aqui se fala “oitiva do Deputado”. Ou seja, ele vem aqui para falar em sua defesa — falar em sua defesa. Esta Presidência, como sempre faz, concedeu, foi democrata. Mas, daqui para a frente, Sr. Deputado Conselheiro — muito prezo V.Exa. —, faremos estritamente o que está no Regimento.

Então, o Deputado já apresentou a sua defesa escrita, nós já a recebemos, e o Relator se encontra com a defesa escrita. Esta é a defesa que ele trouxe aqui, uma segunda defesa escrita, que entendo como memorando que pode ser entregue a todos os Deputados para que as pessoas possam acompanhar o que ele vai dizer. Portanto, daqui para a frente, o Regimento será aplicado *in totum*. E o Regimento não prevê...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Sr. Presidente, pela ordem. Eu quero colaborar só aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. não pode interromper a Presidência. Aguarde, por favor. Quando concluir, darei a questão de ordem a V.Exa.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Edmar Moreira, por favor, aguarde.

Portanto, Sr. Conselheiro, V.Exa. há de entender que nós vamos, daqui para a frente, fazer estritamente o que está no Regimento. V.Exa., ao fazer sua questão de ordem, vai citar o artigo, daqui para a frente, como reza o Regimento desta Casa.

O Deputado Edmar Moreira, parece-me, tem alguma coisa a acrescentar em sua defesa.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, eu fico lisonjeado e agradeço de coração a V.Exa. esse interesse em colaborar comigo e com minha oitiva. E seria, de minha parte, uma descortesia se eu sequer insinuasse qualquer parcialidade de V.Exa. Mas, o que eu ratifico a esta Mesa e a todos os que aqui se encontram é que são 90 dias — não são 9 dias —, são 90 dias que, diuturnamente, eu e minha família temos sofrido. E não estou falando isso com intuito de, absolutamente, comover ninguém, mas é a verdade dos fatos: é castelo de manhã,



de tarde e de noite; de noite, de tarde e de manhã — sempre. Pela primeira vez, Sr. Presidente, Srs. Relator, pela primeira vez — eu vou ser repetitivo —, estou tendo a oportunidade, meu Líder, Deputado Márcio França, de me dirigir à Casa, de me dirigir à imprensa com a minha versão. Hoje é o dia do contraditório, é o dia da minha oitiva. E oitiva é para ser ouvida.

Então, Sr. Presidente, ainda que V.Exa. diga que não este é o foro competente, eu quero tornar público ao Plenário do Conselho de Ética este meu requerimento, que passo às mãos de V.Exa. E não estou — entendo que não esteja — errado, porque, há poucos dias, este mesmo Conselho declarou a suspeição de um dos seus membros e, mais exatamente, o seu ex-Relator. Será que as coisas mudaram assim tão repentinamente? Eu acato, acato a decisão, mas quero que V.Exa. me permita que ler este requerimento. E peço vênias a V.Exa. para que o submeta ao plenário. Sei que V.Exa. usa de democracia, trata-se de um colegiado, e tenho a expectativa de que este Plenário seja ouvido nas minhas ponderações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. poderá ler o seu requerimento. Agora, não houve nenhuma declaração de suspeição de nenhum membro deste Conselho. Nenhuma suspeição dos membros, tanto é que o Conselheiro continua no Conselho e vai votar em quem ele achar que deve votar, no relatório do Sr. Relator. Portanto, essa declaração de suspeição não existe de nenhum Deputado, nenhum Conselheiro aqui. Portanto, V.Exa. pode ler o requerimento.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Muito obrigado, com sua autorização:

“Sr. Deputado José Carlos Araújo, Presidente do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, demais Deputados integrantes do Conselho de Ética e Decoro da Câmara dos Deputados,

Edmar Moreira, Deputado Federal, nos autos do processo em epígrafe, vem apresentar Requerimento de Suspeição dos membros do partido Democratas, integrantes deste Conselho de Ética, nos seguintes termos:

Membros de meu antigo partido vêm utilizando de artifícios cínicos e mentirosos com intuito cumprir promessa velada de tomarem meu mandato em retaliação à minha vitoriosa candidatura avulsa à 2ª Vice-Presidência e



Corregedoria desta Casa, atitudes essas que, por si só, justificam a declaração de suspeição de todos os membros do DEM integrantes deste Conselho, senão vejamos.

Inicialmente, como de conhecimento generalizado, após legítima candidatura avulsa ao cargo hoje ocupado pelo Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto, fui sumariamente expulso do partido DEM, sem direito ao contraditório, sendo que sequer fui comunicado da decisão oficialmente, senão através de notícia da imprensa. Neste ponto, encontra-se o primeiro motivo da suspeição dos Deputados do partido Democratas.

Não fosse o suficiente, os integrantes do DEM reiteradamente procuram a imprensa para exigir e adiantar minha condenação, inclusive através de declarações falsas e tendenciosas que traduzem o sentimento persecutório de todo o partido contra a minha pessoa — dentre outros, o Deputado Caiado, DEM/GO, já declarou que nada disso teria acontecido se eu não tivesse me candidatado. Aqui, o segundo motivo da suspeição.

Apenas para citar somente os atuais integrantes deste Conselho membros do DEM, os Deputados Antônio Carlos Magalhães Neto e Solange Amaral recentemente foram à imprensa reiterar todo o ódio e sede de vingança contra a minha pessoa, pelo que, no mínimo, já anunciaram minha condenação e, por esse terceiro motivo, devem ser declarados suspeitos.

O Sr. Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA), não bastasse o constante vazamento de informações enquanto Presidente da — talvez eu possa fazer entre aspas — "sigilosa" Comissão de Inquirição da Corregedoria, oportunidades nas quais invariavelmente adiantava minha condenação, declarou:

‘Ou o relator não leu a representação, ou leu e não quis entender. Ele está fazendo um prejulgamento inconsistente e inaceitável. No relatório, existem 12 pontos que não foram por ele considerados. A Comissão concluiu que não tem nenhum indício que o serviço de segurança foi prestado. Além do mais, a empresa do Edmar, que ele teria contratado, não podia receber recurso público, porque está com as contas bloqueadas. Ao fazer o prejulgamento,’ — prejulgamento — “o relator perde completamente a imparcialidade.” (...)



Antes de prosseguir, Sr. Presidente, urge aduzir que o antigo Relator deve sim ter lido a representação, assim como deve ter lido o relatório da Comissão de Inquirição, assim como deve ter lido minha defesa. Ocorre que o relatório da Comissão presidida pelo Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto, assim como sua declaração, é totalmente imprestável. Demonstrei em minha defesa a repugnante montagem da peça acusatória. Os anunciados *12 pontos* “— entre parênteses — “(na verdade são 10) não passam de irresponsáveis suposições quando não de ridículas e apressadas conclusões. O objeto da representação sequer guarda relação com as conclusões da Comissão Inquisitória, o que já demonstra o ímpeto persecutório do Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, totalmente parcial e imbuído de ímpeto condenatório.

Da mesma forma, a Deputada Solange Amaral: *"Eu não vou mais sair. Quem tem de sair da relatoria e do conselho é o Deputado Sérgio Moraes. O que ele está fazendo é um escárnio, uma indecência"*. (Portal oglobo.com.br, em 11 de maio de 2009).

Escárnio é o que estão fazendo comigo. Indecência é o relatório da Comissão de Inquirição. Escárnio é a perseguição. Indecência é o cinismo desses Deputados. Escárnio é me jogar às traças. Indecência é fazer isso como forma de dar satisfação à imprensa pelo escândalo da verba indenizatória. Indecência é a minha condenação prévia.

Vale o registro de que tenho o maior respeito e admiração pela notável pessoa da Deputada Solange Amaral. Todavia, sua atuação parlamentar no meu julgamento está completamente comprometida por sua ligação com o partido Democratas; como sabido — e eu sou exemplo vivo dessa atitude — desobedecer uma ordem dos caciques do partido significa a expulsão sem o contraditório.

Assim, patente é a suspeição dos Deputados Antônio Carlos Magalhães Neto e Solange Amaral, que são membros de meu antigo partido, cujos integrantes desencadearam toda essa perseguição e desde o início já me condenaram sem tomar conhecimento dos fatos. Logo, desde já requeiro seja declarada a suspeição de todo e qualquer membro do partido dos Democratas para participar do meu julgamento neste Conselho, tendo em vista o interesse de seus membros em meu mandato, o interesse em me condenar, conforme veladas promessas após o



exercício de uma legítima candidatura avulsa consagrada pelo Plenário em desfavor do candidato chamado de oficial do referido partido.”

Este é o requerimento, Sr. Presidente, que eu encareço de V.Exa. seja submetido a este Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Edmar Moreira, V.Exa. tem alguma coisa a mais a acrescentar em sua defesa? (*Pausa.*)

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Sr. Presidente, eu fui citada. Gostaria de falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pela ordem, primeiro, o Deputado Professor Ruy Pauletti. Desculpe, Deputado Ruy, o requerimento foi lido, extenso...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR RUY PAULETTI - Eu conheço o espírito democrático do Sr. Presidente. E faz muito bem em que ele seja aqui demonstrado.

Eu não concordo com a linha de defesa do Deputado Edmar. Acho que não dá para acusar nem as pessoas deste Conselho nem aqueles que propuseram ou participaram, dentro das suas atividades parlamentares da elaboração de um processo.

Todavia, meu caro Presidente, no momento em que o Deputado Edmar declara que quer levantar uma suspeição, ele tem direito de fazê-lo lendo ou da maneira que melhor entender. Ele está levantando a suspeição, e nós precisamos saber os motivos, que agora ficaram um pouco mais claros, pelo requerimento que declarou. Mas se levanta suspeição, tem de nos dizer por que está levantando suspeição contra um partido que não podemos admitir e também contra pessoas.

Nós achamos que é justo, é lícito, é da sua defesa que levante suspeições, mas tem de justificar a suspeição.

Deve ser dada ao Deputado Edmar toda a liberdade de se expressar agora, neste momento, pois que é o local e a hora de dizer o que pensa. Não dá para evitar que leia isso aqui, embora não concorde com que se dirija à pessoa de maneira deselegante, como está se dirigindo ao nosso colega Deputado ACM Neto.

V.Exa. tem a liberdade, no meu entender, de se expressar — este é o momento.



A leitura não atrasa o processo. É uma economia processual. Muitas das perguntas que vamos fazer, possivelmente muitas dúvidas serão dirimidas com a leitura, e nós ganhamos tempo.

Não concordo com a linha da sua defesa, acusando outras, mas respeito e quero dar todo o tempo, no meu entender, para que faça a sua defesa, levante a suspeição e explique o porquê do levantamento de uma suspeição.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Pela ordem, Sr. Presidente, para responder.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Sr. Presidente, pela ordem. Trata-se também da minha defesa a esta altura. Eu fui citada, Presidente, mais de uma vez e desejo ter a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Deputado Edmar, eu fiz a pergunta a V.Exa. Tem V.Exa. alguma coisa a acrescentar?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Para complementar, para justificar meu requerimento de suspeição, é imprescindível que eu leia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. já leu o requerimento — esse requerimento, V.Exa. acabou de ler?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Agora eu vou justificá-lo através de uma leitura. Igual solicitou S.Exa. o Deputado — vem a calhar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. vai justificar o requerimento?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sim, embasar o requerimento.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Sr. Presidente, inicialmente, já que, salvo engano, a declaração de suspeição é com relação a outro nome. Eu tive meu nome citado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada Solange Amaral, tem V.Exa. a palavra.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Sr. Presidente, já se disse que a melhor defesa é o ataque. Isso está se passando aqui hoje nesta sessão do Conselho de Ética. Quando se diz que está claro, não está claro, está se usando um artifício que nega a verdade.



Eu tenho aqui, nas minhas mãos, a Resolução nº 070, de 12 de fevereiro de 2009, do Democratas, que é um ato público, assinado pelo Deputado Rodrigo Maia, em nome de toda a Executiva, em que o partido conhece uma ação declaratória de justa causa por desfiliação partidária.

Sr. Presidente, meus queridos colegas, em primeiro lugar, o nosso colega Deputado Edmar Moreira foi ao TSE pedir uma ação, apresentou, antes de qualquer ato, Sr. Relator, qualquer ato formal do partido, que, é claro, causou desconforto ao nosso partido, causou revolta em muitos companheiros, ele tomou a iniciativa de ir ao Tribunal Superior Eleitoral apresentar uma ação declaratória.

O partido, no dia 12 de fevereiro de 2009, conheceu essa ação declaratória. O ato do partido é assim: *“Resolve conhecer da desfiliação do Deputado Edmar Moreira, o que implica sua desvinculação”*.

Então, Sr. Presidente, só para trazermos a verdade dos fatos. Uma resolução do dia 12 de fevereiro de 2009.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Sr. Presidente, por favor! Eu não concluí. Eu não concluí!

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Edmar, por favor, por favor.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - E quero deixar claro, em primeiro lugar, que acho muito constrangedor para nós todos. Fomos aqui nominados com adjetivos tais, independentemente do que ocorreria nesta reunião, porque o ofício veio batido à máquina e prontinha a representação — veio prontinha: *“Cínicos, mentirosos”*!

Então, Sr. Presidente, neste momento, a oitiva do Deputado Edmar Moreira, escolheu o relatório da Corregedoria, que sequer foi lido aqui...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Deputada, uma questão de ordem, por favor.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - ... e que foi assinado pelo Deputado José Eduardo Cardozo. Sequer foi firmado pelo Deputado ACM Neto.



O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - O relatório não está em discussão, Sr. Presidente — é prejudgado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Edmar, por favor. Deputado Edmar! Vou ter de cortar o som de V.Exa. Por favor, V.Exa. não pode ser interrompido, e a Deputada Solange também não pode ser interrompida.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Desculpe-me.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Portanto, quero lembrar — talvez poucos aqui estivessem, acho que poucos, quase nenhum dos nossos colegas estava porque foi uma reunião partidária na tarde do dia 1º de fevereiro — que o Deputado Edmar se excluiu de estar na reunião do partido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada Solange, isso não vem ao caso. Por favor.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Só são os fatos. O.k.

Então, Sr. Presidente, quero pedir aqui a V.Exa., ao nosso Conselho, que prossigamos na direção de apurar fatos, buscando a verdade dos fatos que envolveram, lamentavelmente... Deputado, reconheço sua prática parlamentar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada Solange...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Lamentavelmente, foi alvo de muita interpretação precipitada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada Solange, quero pedir a V.Exa...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Mas, Sr. Presidente, eu desejo muito... Em 3 anos que estou no Conselho de Ética, tenho procurado me pautar pelo distanciamento, pela imparcialidade e, portanto, rechaçamos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada Solange, conheço... por favor, Deputada, por favor, Deputada...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - ... tenho de rechaçar adjetivos dessa ordem. Não emiti nenhum adjetivo em relação ao Deputado Edmar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada, por favor, a hora de V.Exa. falar vai chegar e terá 10 minutos para fazer toda a exposição. Agora, vamos discutir a oitiva do Deputado Edmar Moreira e a defesa primeira do Deputado Edmar Moreira. A partir daí, vamos para a oitiva.



Então, o Deputado Edmar Moreira apresentou um requerimento e quer justificar esse requerimento. A sugestão do Deputado Ruy Pauletti é que essa justificativa, o requerimento, seja apresentada. Então, vamos deixar, vamos permitir essa justificativa...

(Intervenção fora do microfone. inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Concordo. V.Exa. já fez essa colocação.

Agora, pergunto ao Deputado Edmar: é até a pág. 30?

(Intervenção fora do microfone. inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Como consultei a Deputada Solange também, para poder falar. Deputado Edmar, até a pág. 30, é isso?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Sim.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Achei — aliás, achar é uma diferença muito grande da realidade — que eu teria aqui hoje uma oportunidade, ponderadamente, civilizadamente, de dar minha versão do contraditório!

Deputada Solange Amaral, respeito-a sob todos os aspectos, mas V.Exa. há de convir que V.Exa. sofismou, está cumprindo uma missão do partido — é uma guerreira! Agora, esse cumprimento da missão, esse “haraquiri” — entre aspas — dá-me o direito de, respeitosamente colocá-la sob suspeição. V.Exa. sofismou quando falou da minha desfiliação. Desafio — respeitosamente — que o DEM mostre um documento onde me comunicou que fui desfilado do partido. Aliás, é uma adjetivação muito amena para ser sinônimo de expulsão. Até hoje não sei. Agora, pergunto a V.Exa.: o meu filho que aqui se encontra, Deputado Estadual Leonardo Fernandes Moreira, será que ele disputou também avulso aqui na Câmara Federal a 2ª Vice-Presidência? Ele foi incontinente também? Vou ser mais ameno, para não ser direto, convidado a se retirar do partido. Está expulso. Agora, o Partido não nos comunicou, Professor. Não tivemos o direito ao contraditório, à justificativa.

Poxa! O mal, Sr. Presidente, que eu cometi foi um pecado capital. Em dezembro, antes do recesso — e pena que ele não esteja aqui, o Deputado Antonio



Carlos Magalhães Neto, não está aqui, desculpa, não é por minha culpa, deve ter outros afazeres mais importantes —, eu o procurei. É bom que esta Casa ouça isso pela primeira vez. Falei: “Neto, você vai de coronel a soldado raso, porque você é Líder, fez um bom trabalho e se você quiser ser candidato eu não disputo.” Isso, em dezembro. “De jeito nenhum, Edmarzinho.” Quando me chamam de Edmarzinho, eu já desconfio. “De jeito nenhum. Muito bem. No dia 1º de fevereiro, na antevéspera da eleição — a eleição ia ser dia 2 —, o DEM me procura, toda a cúpula do partido...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Edmar, deixe-me fazer uma ponderação a V.Exa. A Casa começou a ordem do dia. Quero permitir a V.Exa. fazer a leitura que solicitou. Se V.Exa. enveredar para questão partidária, nós vamos ter de suspender a sessão e esperar.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Eu dei uma resposta apenas. Desculpe-me. Eu não vou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Deputado, estou querendo ponderar com V.Exa. Se V.Exa. vai se ater a ler o que está em sua defesa aqui, na declaração que vai embasar o requerimento, vai ter tempo para isso, senão, vou suspender a sessão. Por favor.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Pois não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MAIA FILHO - Sr. Presidente, apenas uma questão de ordem. O requerimento do Deputado Edmar vai ser sujeito a votação do plenário? Eu sou Deputado José Maia Filho, do Democratas, e queria falar contra o requerimento. Qual procedimento o senhor vai adotar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, após a leitura do Deputado Edmar, responderei à sua questão de ordem.

Deputado Edmar.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Muito obrigado, Sr. Presidente. Vou me ater aos limites que V.Exa. determinou, mas não sem antes dizer ao Professor Ruy Pauletti que, nas minhas considerações, não tive o intuito absolutamente de ofender nem de ser áspero com ninguém. Estou apenas respondendo na mesma medida e na mesma moeda. Mas, se de certo modo, até que involuntariamente, S.Exa. acha que me excedi, não é nem com relação à sua pessoa, a terceiros, peço desculpas. Minha intenção jamais foi essa. Não é a minha forma, não é o meu feitio.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Edmar, por favor.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Desculpe-me.

“Declaração de suspeição” — cujo requerimento foi entregue a V.Exa.

“1) Da falta de ética e parcialidade que teve o Deputado ACM Neto em meu caso” — para consubstanciar, ratificar, embasar o requerimento que apresentei a este Conselho.

“Existe licitude, correção e imparcialidade em uma investigação ou julgamento em que o investigador ou juiz patrocine causa em que o mesmo é diretamente interessado?

Obviamente que não!!!!

Qual será a clareza, a transparência, a legalidade, a legitimidade e acima de tudo a imparcialidade que, excepcionalmente no meu caso, possui o atual Corregedor, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, para analisar, participar, presidir ou sequer emitir opinião relativa a qualquer assunto que envolva a minha pessoa?!

Excepcionalmente relativo à minha pessoa, o Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto não detém os requisitos mínimos citados acima, ou seja, é suspeito e parcial, por pertencer a agremiação partidária que desde a primeira hora, muito antes de disputar minha eleição como avulso, o que aliás é permitido pelo Regimento Interno da Câmara, já me ameaçava de retaliação, inclusive na mídia em meu Estado e além deste fato, pode ser comprovado por pesquisa simples em qualquer *site* jornalístico de Minas Gerais.

2) Do conhecimento que todos no meu ex-partido tinham da “novidade” de 27 anos chamada castelo.

Os fatos que poucos sabem é que em meu ex-partido, antes das eleições nesta Casa, já se cogitava minha derrubada a qualquer preço, caso viesse a ganhar a eleição. Ou os senhores e senhoras deste honrado Conselho acham que ninguém no meu ex-partido sabia do castelo de propriedade de minha família, e que eu era proprietário de empresa do ramo de segurança, e que os meus gastos com segurança, públicos e notórios disponibilizados na Internet desta Casa, eram feitos por empresas de minha propriedade?”



Todo mundo sabia! Será que o DEM não sabia?

“Não só sabiam como por diversas vezes fui consultado a respeito do tema segurança privada na minha ex-agremiação e que inúmeras vezes fui intimado, contra a minha vontade, a convidar os que hoje me acusam a levá-los para conhecer o castelo. Graças a Deus, não tive este desprazer por sempre existir um problema de agenda.”

Pode parecer descortesia, mas não foi.

“3) Motivos do início da perseguição do Deputado ACM Neto contra a minha pessoa.

O que deflagrou esta perseguição foi a vitória acachapante que tive contra a candidatura oficial de meu ex-partido, que na época tinha como Líder o hoje Corregedor ACM Neto, que por inúmeras vezes veladamente me ameaçou de retaliação, caso colocasse meu nome na disputa. O mais grave foi que inúmeras vezes falei com o próprio ACM Neto que, caso o mesmo viesse a pleitear o cargo, eu retiraria o meu nome da disputa.”

Pena que ele não esteja presente para ratificar esta minha informação.

“A colocação de que o estimado e honrado Deputado Vic Pires era o candidato do partido era só para inglês ver, como diz o ditado popular. O que minha ex-agremiação não assumiu foi que eles tinham um compromisso há mais de 2 anos com a bancada de Minas Gerais, para que um dos seus integrantes ocupasse um lugar à Mesa na eleição deste ano. Acontece que, após o firmamento desse compromisso, eu comecei minha campanha, não foi na véspera, e os senhores e senhoras sabem disso. Aliás, fui referendado pela bancada federal de Minas Gerais de meu ex-partido em documento entregue à executiva nacional. Meu ex-partido queria que eu simplesmente retirasse minha candidatura sem dar satisfação a ninguém. E como ficaria minha reputação perante os membros da Câmara, se saísse da disputa da noite para o dia? Os senhores e senhoras sabem como funciona. Minha reputação, dada esta desistência abrupta, de última hora, seria muito mal interpretada, estaria arruinado perante a Câmara. (...)

ACM Neto, sem coragem de admitir que gostaria de ser o candidato, jogou no meio do fogo cruzado o estimado e honrado Deputado Vic Pires, achando que iam me derrotar. O Vic na época foi o boi de piranha deles, pois se houvesse uma



derrota era do Vic e não de meu algoz e perseguidor Deputado ACM Neto, que, se tivesse a certeza de que ganharia de mim no plenário, disputaria. Mas não quis correr o risco, por isso, botaram outro candidato, que não percebeu de imediato a malícia envolvida.

A prova do que eu falo é que, na eleição que se deu após a minha renúncia, por que o Deputado Vic Pires não voltou para a disputa, se a candidatura era uma candidatura única?”

Vic Pires era o candidato de coração do partido. Ele perdeu a eleição e, em se tratando de candidato único, ele não servia mais, ele não foi o candidato.

“E quem foi o candidato, segundo eles, da união?... Deputado ACM Neto! (...)

Após a derrota do Deputado Vic Pires, o Deputado ACM Neto saiu bradando a todos em alto e bom som que a minha eleição tinha manchado a sua liderança e que isso não ia ficar assim. Inúmeros foram os Deputados que foram consolá-lo e que perceberam seu "*animus* de vingança". Prova disso foi a desfiliação minha e de meu filho, o Deputado Estadual Leonardo Moreira, à força, sem direito de ampla defesa e contraditório, em reunião da Executiva Nacional do Partido, da qual o meu perseguidor fez parte e referendou tal ato, sem sequer termos sido citados até hoje da decisão. (...)

As inúmeras reportagens que se seguiram no dia seguinte à minha eleição a respeito da novidade de 27 anos chamada castelo e inúmeras, centenas, milhares foram as declarações de meu ex-partido, cujo Corregedor faz parte, sobre Castelo. Vendo que não iam chegar a lugar algum dada a legitimidade do empreendimento finalizado antes de eu ingressar na vida pública, pularam para minhas empresas, citando gastos de verbas indenizatórias. Vendo que não iam chegar a lugar nenhum, pois eu não era o único que declarava gastos em empresas pertencentes aos próprios parlamentares — inúmeros outros faziam o mesmo procedimento e não havia impedimento legal na ocasião —, pularam para prestação de serviços. Vendo que não iam chegar a lugar algum e que é praticamente impossível verificar na maioria dos casos que os serviços indenizados foram prestados — vide consultorias, assessorias, gastos com gasolina, material de escritório, divulgação de atividade parlamentar —, e após a Mesa autorizar a divulgação das notas só a *posteriori*, percebeu meu algoz que o único meio de me perseguir era se utilizar da ilegal,



inepta e atípica representação do PSOL. Agora, passam a suspeitar, retaliar e perseguir toda e qualquer pessoa que por absoluta verificação dos fatos chegue a uma conclusão de que não cometi erro algum. (...)

Será que esta Casa ainda não percebeu que o algoz que me persegue é que começou com a enxurrada de notícias negativas que tivemos no Congresso? Muitas delas carecem e precisam ainda de investigação, e muitas delas, a sua grande maioria, sem fundamento algum, mas que culminaram por levar a imprensa que legitimamente trouxe à tona os fatos e, por conseguinte, o descrédito exacerbado por parte da população. Toda essa avalanche sobre o Congresso aconteceu e acontece — isso quero lembrar aos Senhores e Senhoras Deputados e Deputadas — pelas perseguições do meu ex-partido, tendo como ponta de lança o atual Corregedor Deputado ACM Neto, que por foro íntimo e partidário deflagraram quando não souberam respeitar uma eleição que venci legitimamente e, em detrimento da instituição, acabaram por abalar injustamente o nome desta Casa, motivo pelo qual quero que seja investigado tudo a meu respeito. (...)

Por uma questão de suspeição intrínseca a sua pessoa e ao partido ao qual pertence, o gerador das denúncias infundadas ao meu respeito, Deputado ACM Neto, não me cabe outra alternativa senão a de solicitar desta Comissão a imediata suspeição de todos os atos e resultados que tiveram como parte o Deputado ACM Neto relacionados à minha pessoa, imediatamente, pois o mesmo, também pela imprensa, antes desta denúncia chegar a este Conselho ou Comissão de Sindicância, emitiu juízo de valores, seja através do partido a que pertence ou pessoalmente, no sentido de desqualificar minha pessoa e meus atos. Igualmente, propõe o meu algoz e suspeito perseguidor, Deputado ACM Neto, a substituição de membro deste Conselho, que no seu entender emitiu juízo de valor a respeito do tema. Declaro, a meu ver, suspeito qualquer trabalho que tenha a participação do Deputado ACM Neto e proponho-me, de imediato, a prestar todos e a este Conselho ou qualquer outra Comissão ou juízo que venha a ser criado para analisar meu caso, desde que dela não participe o Deputado ACM Neto, membro de meu ex-partido, ou os resultados dos seus atos. E, no caso do não acolhimento do meu pleito, dou por encerrada a minha participação em qualquer instância que tenha como partícipe os autores ou os resultados de seus atos suspeitos acima. Entrego nas mãos de Deus,



de meus pares e do povo brasileiro o meu destino, ressaltando meu apreço e consideração por todos e pela imprensa brasileira.

Esperando com certeza que se de plano não cessarem as ineptas, atípicas e ilegais denúncias fabricadas por meu inquisidor, que pelo menos este honrado Conselho de Ética me conceda o foro apropriado e livre de qualquer suspeição para que eu possa elucidar os fatos.”

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Edmar Moreira, quero agradecer a V.Exa, que deve continuar para responder as perguntas.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Neste instante, recebo a comunicação de que o Presidente Michel Temer pediu a suspensão dos trabalhos do Conselho.

Vou suspender a sessão e, em seguida, na volta, passarei a palavra ao Relator, para colocar as perguntas que forem necessárias.

Está suspensa a sessão até o término da sessão do plenário.

Caso isso aconteça muito tarde, estará convocada uma sessão para amanhã, às 9h, que já está convocada para a ouvida de uma outra testemunha. Então, vamos inverter. Continuaremos com o Deputado Edmar. Caso no seja possível hoje ainda, continuaremos amanhã pela manhã.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Estou recebendo a notícia de que o Presidente determinou o encerramento desta sessão. A depender do horário, pergunto a V.Exas. se gostariam de continuar esta sessão após o encerramento da sessão plenária, se não for tarde, se for até as 19h, ou deixaríamos para amanhã de manhã. Consulto os Deputados.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Edmar, por favor. Consulto V.Exas. Conselheiros neste instante.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAIS - Eu sugiro a semana que vem, Presidente.



O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - E qual é o motivo que S.Exa. pede a suspensão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - A Ordem do Dia. A Ordem do Dia, Srs. Deputados,

O SR. DEPUTADO JOSÉ MAIA FILHO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MAIA FILHO - Não terminando muito tarde a sessão, poderemos retornar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não entendi!

O SR. DEPUTADO JOSÉ MAIA FILHO - Voto pelo retorno hoje, se não for muito tarde e na possibilidade de poder acontecer amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Preste atenção! Teremos que convocar uma nova sessão, já que vou encerrar a pedido da Presidência.

Deputado Edmar Moreira, V.Exa. quer fazer alguma ponderação?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, de forma nenhuma. Eu estava na expectativa, estava ansioso para vir a este Conselho. Como disse a V.Exa. foi a primeira vez que eu tive oportunidade de olhar no olho de todos os colegas desta Casa e expor o meu contentório, falar. Agora, essa interrupção é motivada por quê, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - S.Exa. o Deputado Presidente desta Casa, Michel Temer, em função da Ordem do Dia ter começado, determinou o encerramento desta sessão, o que é regimental.

O SR. DEPUTADO ROBERTO MAGALHÃES - Sr. Presidente, eu pediria que fosse distribuída para os membros deste Conselho a petição de arguição de suspeição entregue à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Nobre Deputado, esse requerimento sequer será apreciado por este Conselho. É antirregimental. Portanto, fará parte da defesa do Deputado Edmar que V.Exa. terá cópia. Mas por 2 motivos: é antirregimental e pela Ordem do Dia eu não podia colocá-lo em votação. O que nós estamos discutindo agora é a convocação de uma nova sessão para continuar a oitiva do Deputado Edmar Moreira.



O SR. DEPUTADO ROBERTO MAGALHÃES - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR RUY PAULETTI - Sr. Presidente, amanhã é impossível, vai ser convocada uma reunião extraordinária pela manhã, vai ter Ordem do Dia, e nós teremos que suspender de novo. Vamos deixar para semana que vem, quarta-feira, pela manhã, que não haverá convocação extraordinária na quarta-feira...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Mas terça, pela manhã, Deputado, tem as sessões. Então, vamos fazer diferente, vamos convocar para terça-feira, para que não prejudique os trabalhos, para terça-feira da semana que vem, às 14 horas.

Deputado Edmar Moreira, está de acordo?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, pode parecer redundante, mas eu quero que fique registrado que eu vim aqui hoje — e com todo respeito aos membros deste Conselho e a V.Exa. —, eu vim aqui hoje para exaurir a minha participação junto a este Conselho. Eu não poderia fazê-lo por questões médicas, mas toda e qualquer alegação que eu desse doravante relativamente à saúde eu sei que não ia ser bem interpretada. Então, mais uma vez eu peço desculpa por algum falha no sentido da minha atuação — inicialmente os advogados participaram —, mas eu quero dizer a V.Exa., que eu considero hoje com todo respeito, *data venia*, e a este Conselho, para o qual eu ratifico neste momento o meu respeito, o meu acatamento, a minha admiração, que eu vou dar por exaurida, por finda a minha participação junto a este Conselho e continuo disponibilizado hoje para o que se fizer necessário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa., na terça-feira... Prestem atenção. Eu recebi um apelo do filho do Deputado Edmar para que encerrasse hoje a sessão. Agora, eu vou convocar para terça-feira, às 2 horas. O Deputado Edmar Moreira está tendo conhecimento dessa convocação para terça-feira. Os Srs. Deputados estão convocados...

O SR. DEPUTADO PROFESSOR RUY PAULETTI - Eu acho que o Deputado Edmar deve fazer um esforço para comparecer porque o Relator vai querer levantar diversas questões, fazer perguntas, vai inquirir, e os Deputados também.



Deputado Edmar, eu faço um apelo, para o bom andamento do trabalho, que V.Exa. faça um esforço para comparecer; o Relator vai fazer as perguntas, os Deputados também terão vez. E assim V.Exa. poderá esclarecer, inclusive se defender de qualquer eventualidade daquilo que acontecer. É o apelo que a gente faz, para o bom andamento desse nosso processo aqui. V.Exa. sabe que não é fácil.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Eu posso justificar com o Professor? V.Exa. permite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Professor Ruy Pauletti, com certeza eu ratifico e repito perante V.Exa. o respeito e o acatamento que eu tenho não só pela Casa, mas por este Conselho, ao qual já tive a honra de pertencer por longos anos.

Agora, eu vim aqui hoje com a finalidade de exaurir a minha participação perante este Conselho e, com certeza, não fica prejudicada a minha defesa porque a minha defesa é o que está escrito. E ela está exemplificada. Eu seria leviano se eu acrescentasse... Não tenho mais nada a acrescentar e, evidentemente, absolutamente nada a retirar.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Para deixar bem claro, nobre Deputado Edmar: V.Exa. terá que ser inquirido também pelo Relator. Eu acho de bom alvitre e de bom senso, onde pautou V.Exa. e o ilustre Presidente do Conselho até o presente momento, que nós acatássemos a sugestão do Presidente do Conselho. V.Exa. tem alguma perguntas inerentes ao Regimento a ser respondidas. Eu aconselho a acatar a decisão e o convite do nobre Presidente José Carlos Araújo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Edmar, V.Exa. há de convir que o fato é inerente a nossa vontade. A defesa de V.Exa. que nós permitimos foi uma defesa muito longa. Nós começamos às 3h e terminamos às 5h. Foi uma defesa longa. Nós permitimos seu amplo direito de defesa.

Então, eu estou fazendo um apelo a V.Exa. para que V.Exa. continue exercendo esse amplo direito de defesa: que V.Exa. compareça aqui na próxima terça-feira, embora o Relator ainda queira que seja hoje à noite, mas eu acho impossível porque a sessão deve acabar tarde, e os apelos que recebi também foi



de que o esforço de V.Exa. tem sido demasiado. Então eu gostaria de fazer um apelo a V.Exa.: eu estou convidando V.Exa. para terça-feira próxima, às 14h30. V.Exa. será ouvido aqui e V.Exa. dará explicações apenas sobre as perguntas formuladas pelos Deputados.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, inclusive, V.Exa. me permite, eu invoco o testemunho de V.Exa. de que eu nunca me furtei a nenhum chamamento deste Conselho de Ética. A partir da notificação que eu marquei com V.Exa., dia, hora e local, não a protelei. Houve já um adiamento da minha oitiva, com certeza por questões alheias à vontade de V.Exa., e esse adiamento agora abrupto também, independente da vontade de V.Exa. Se V.Exa. me permitir, logo após a sessão, eu vou ao seu gabinete e nós vamos conversar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, eu tenho certeza absoluta que V.Exa... É verdade o que V.Exa. diz que nunca se furtou a vir a este Conselho, e é por isso que eu tomo a liberdade de dizer que eu tenho certeza absoluta da sua presença na próxima terça-feira, a partir das 14h, para podermos ter mais tempo de discutir.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Sr. Presidente, V.Exa. está fazendo uma convocação, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu estou fazendo uma convocação ao Conselho, uma convocação aos Srs. Conselheiros e um convite ao Deputado Edmar.

Convoco reunião ordinária para amanhã, dia 21 de maio, às 9h, no Plenário 9, destinada a oitiva de testemunhas arroladas pela Relatoria: o Sr. Roberlan Tavares da Costa, Chefe do Núcleo de Fiscalização e Controle de Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar — NUVEP.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.